



AEPET Nº 002/04

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2004.

Excelentíssima Senhora
Rosinha Garotinho
M.D. Governadora do Estado do Rio de Janeiro
Rua Pinheiro Machado, s/n
Nesta

Ass.: Petrobrás, indutora do desenvolvimento nacional

Senhora Governadora,

Apraz-nos remeter à V.Exa. cópia da ata da reunião havida em 04 de novembro de 2003 entre diretores desta Associação e o Eng. Wagner Vícter Granja, Secretário de Estado de Energia, Indústria Naval e Petróleo.

O encontro, como V.Exa poderá constatar, ensejou que fossem debatidas questões relevantes pertinentes à atualidade e ao futuro da indústria do petróleo em nosso País e seus reflexos para esse Estado, tais como:

- . Investimentos da PETROBRÁS em refinação;
- . Revigoração da PETROQUISA;
- . Renovação da frota da PETROBRÁS;
- . Rodadas de licitações das bacias sedimentares;
- . Tributação aplicada na construção de plataformas

Certos de contarmos com o apoio de V.Exa na defesa da PETROBRÁS como empresa estatal indutora do desenvolvimento e da imediata suspensão de rodadas de licitação das bacias sedimentares, colocamo-nos à sua disposição para aprofundarmos os debates sobre os temas acima ou outros que V.Exa julgue relevantes.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente

Anexo: cf. consta
c.c.: Secretário Wagner Vícter Granja

SR/mgf



Notas da Reunião entre o Secretário da SEINPE-RJ -
Secretaria de Energia, Indústria Naval e Petróleo e
representantes da AEPET, realizada em 04/11/2003

Anexo à carta AEPET nº 002/2004

Em 04 de novembro de 2003, entre 14:00 h e 16:00 h, nas dependências da Secretaria de Energia, Indústria Naval e Petróleo (SEINPE-RJ), sala Barão de Mauá, no 16º andar do “Banerjão”, ocorreu reunião entre os Eng. Wagner Victer, Marco Abreu, Secretário de Estado e Subsecretário de Estado, ambos da SEINPE-RJ, Fernando Siqueira, Heitor Pereira e Sydney Reis, estes últimos representantes da AEPET.

Foi observado o temário proposto nas trocas de mensagens eletrônicas entre a AEPET e a SEINPE-RJ, a saber:

- a) Investimentos da PETROBRÁS em refinação;
- b) Revigoração da PETROQUISA;
- c) Renovação da frota da PETROBRÁS;
- d) Exportação de petróleo;
- e) Rodadas de licitações das bacias sedimentares.

Durante a reunião foi incluído o tema “**Tributação aplicada na construção de plataformas**”, em decorrência da relevância de recentes pronunciamentos do Geólogo José Eduardo Dutra, Presidente da PETROBRÁS, amplamente divulgados pela imprensa.

Ao início do encontro o Eng. Fernando Siqueira passou às mãos do Eng. Victer um conjunto de documentos colecionados pela AEPET de apoio às questões a serem discutidas na reunião.

Em seguida, o Secretário Victer, ocasionalmente subsidiado pelo Subsecretário Marco Abreu, discorreu sobre o tema “**Investimentos da PETROBRÁS em refinação**”, expondo que:

- Em 2006 o Brasil, através da PETROBRÁS, deverá atingir a auto-suficiência na produção de petróleo, em termos volumétricos. Entretanto, grande parte da produção deverá ser de petróleo pesado que não é adequado à atual estrutura do parque de refino da PETROBRÁS. A Companhia está implantando adaptações nas atuais unidades, mas mesmo assim restará expressiva parcela destinada à exportação, necessitando o Brasil de continuar a importar petróleo, para adequação às refinarias, além da importação de derivados.
- Se for considerado que o petróleo pesado tem poucos compradores no mundo e a sua cotação internacional é baixa, parece natural utiliza-lo, tanto quanto possível, internamente e destinar à exportação uma parcela residual, a ser fixada pelo CNPE (Conselho Nacional de Política Energética), suficiente para manter o Brasil no mercado internacional. Nesta linha de raciocínio restaria definir onde devem ser construídas as novas refinarias ajustadas à oferta do petróleo pesado excedente.
- Como opção natural uma dessas refinarias deve ser instalada no Norte Fluminense, porque:
 - A refinaria poderia ser suprida de petróleo produzido na Bacia de Campos através de dutos, sem os inconvenientes custos e riscos ambientais da transferência por cabotagem. A refinaria poderia produzir correntes destinadas ao “blend” para outras refinarias do eixo do Sudeste e à petroquímica. Os demais derivados poderiam ser escoados através de instalação de polidutos, utilizando-se as faixas de servidão já existentes, que atingem até o Centro Oeste, passando por São Paulo e Minas e até exportados.



- Outra opção seria a utilização da Ferrovia Centro Atlântica - hoje operando com ociosidade - que partindo de Barcelos, em Campos, atinge o Centro Oeste e parte do Sudeste (Vitória, Belo Horizonte, Uberaba, Brasília, Ribeirão Preto e São Paulo), escoando a produção para um dos mais importantes centros consumidores do país.
- O governo do Estado do Rio de Janeiro reivindica a nova refinaria de óleo pesado no Norte Fluminense com a mesma lógica que direcionou a PETROBRÁS a instalar uma refinaria em Mataripe e a incentivar e construir o complexo de Camaçari, que hoje garantem continuidade à região, mesmo agora após o declínio da produção de petróleo no Recôncavo Baiano. “Ninguém deseja que o Norte Fluminense venha a ser a Serra Pelada do século XXI” (sic).
- Concluindo sua exposição acrescentou que:
 - O Estado do Rio de Janeiro hoje produz 83% do petróleo nacional e a tendência é aumentar. Por outro lado, refina apenas 12% e, se a refinaria não vier a se instalar no Estado, a tendência é declinar. A produção de petróleo do Estado é atualmente na ordem de 1,3 milhão de barris diários. O Qatar - membro da OPEP - produz cerca de 800 mil barris diários!
 - O Brasil perde entre seis e oito dólares por barril por não ter capacidade instalada para processar seu petróleo. É um desperdício econômico de divisas.
 - A compra ou aluguel de uma refinaria nos EUA seria imoral e um crime de lesa-pátria.

Sobre o tema, a AEPET fez algumas observações, a saber:

- *O petróleo pesado brasileiro - dentre os demais pesados - é melhor cotado no mercado internacional porque não tem enxofre.*
- *As ampliações em curso e as planejadas pela PETROBRÁS contemplam o processamento do petróleo pesado brasileiro e, volumetricamente, equivalem a uma refinaria de porte médio. Mesmo assim, é certa a necessidade de a PETROBRÁS construir uma nova refinaria em território nacional, cuja localização deve ser motivada por aspectos técnicos (principalmente os de logística), econômicos e sociais, sem as inconvenientes interferências de “acordos políticos”.*

Em prosseguimento, o Eng. Victer discorreu sobre o tema “**Revigoramento da PETROQUISA**”:

- O governo do Rio de Janeiro é absolutamente favorável ao fortalecimento da PETROBRÁS no setor petroquímico, através da PETROQUISA. O crescimento da participação deve ocorrer através de investimentos em novos ativos, evitando-se, radicalmente, a compra de instalações já existentes.
- Como controladora da PETRORIO, empresa localizada no Município de Itaguaí, a PETROQUISA deveria estudar a implantação de projetos petroquímicos, utilizando o gás natural da Bacia de Santos, que venham a ser instalados nas glebas da PETRORIO. A localização é privilegiada devido à proximidade com o Porto de Sepetiba e aos acessos rodoviários e ferroviários para escoar a produção para o principal centro consumidor do país (eixo São Paulo - Rio de Janeiro - Minas Gerais). A localização também é favorecida pela proximidade com as recentes jazidas de gás natural descobertas na Bacia de Santos, (que ficam em frente ao litoral do Município de Mangaratiba), garantido-se o suprimento de matéria-prima farta e não dolarizada.
- A proximidade entre os Municípios de Itaguaí e Duque de Caxias sugerem que sejam aproveitadas as sinergias entre os dois complexos industriais.
- Outra questão igualmente importante é a implantação de um centro de excelência em petroquímica para fortalecer o desenvolvimento tecnológico nacional. Poder-se-ia aproveitar a estrutura física já existente na Ilha do Fundão, oriunda de um projeto interrompido no início da década de 90, como consequência do Programa Nacional de Desestatização.



- É reconhecido o peso da “tecnologia embutida” no custo total de implantação de um projeto petroquímico. Também é reconhecida a capacitação do CENPES. Por isto, este Centro deveria ser chamado para colaborar com a PETROQUISA na implantação do centro de excelência em petroquímica.

A AEPET acrescentou que toda grande empresa de petróleo tem o seu braço petroquímico, não só devido ao seu alto valor estratégico mas também para compensar as variações cíclicas de preços do petróleo e dos seus derivados. Nesse sentido, a petroquímica funciona como provedor e amortecedor de recursos financeiros para a indústria do petróleo.

A seguir foi debatido o tema “**Rodadas de Licitações em Bacias Sedimentares**”. O Eng. Victer discorreu:

- O governo do Estado do Rio de Janeiro vê com preocupação a anunciada 6ª rodada, que, se realizada, será a “Rodada da Exportação”, porquanto está próxima a auto-suficiência na produção nacional de petróleo a ser atingida pela PETROBRÁS. Logo as quantidades adicionais de óleo e gás terão como único destino a exportação, conforme faculta o Artigo 60 da Lei 9478/97.
- O CNPE - órgão formulador de estratégias para o setor - deveria ocupar o espaço que a legislação lhe reserva, fazendo o planejamento energético do setor petróleo antes de qualquer licitação. Assim, só deveria ocorrer “rodada de licitação” se e quando houvesse, comprovadamente, conveniência para o Brasil, após amplo debate com a sociedade.
 - O Governo do Estado do Rio de Janeiro foi o único que, formalmente, manifestou-se contra a devolução de blocos da PETROBRÁS à ANP. Outros governos estaduais e políticos, infelizmente, se omitiram.
 - Durante o período eleitoral os partidos de esquerda foram contra o anúncio da 5ª rodada de licitação, que, entretanto, foi mantida pelo governo federal em 2003 por uma “suposta não modificação de regra contratual”. O que mudou agora para se anunciar a 6ª rodada?
- Por outro lado, em decorrência das recentes descobertas de gás pela PETROBRÁS na Bacia de Santos, o CNPE poderia estudar a exportação do gás boliviano - cuja tarifa é dolarizada - e reservar aos brasileiros o gás nacional, cotando em real. O barateamento, certamente, contribuiria para aumentar a participação do gás natural na matriz energética brasileira. Portanto, é necessário que seja definida, o quanto antes, uma Política para o setor Gás Natural.

A AEPET opinou que não há caso concreto que justifique novas rodadas de licitação. O País perde em qualquer circunstância, até porque não temos reservas de petróleo suficientes para exportar. Essa tese já foi levada, verbalmente, pela AEPET ao Diretor Gabrielli, contrapondo a notícia de que a PETROBRÁS exporta 250.000 barris/dia, exportará 700.000 em 2005 e um milhão em 2007. “Isto é uma estratégia suicida”, na ocasião alertou a entidade àquele Diretor.

Sobre o tema “**Renovação da frota da PETROBRÁS**”, o Eng. Victer se manifestou:

- O governo do Estado do Rio de Janeiro, desde 1999, tem defendido a renovação da frota de petroleiros da PETROBRÁS, que tem vivido um “sucateamento” nos últimos anos. Considera, porém, um absurdo o que está acontecendo atualmente de “remendo de festa”, que é o aluguel de possivelmente, 16 navios em regime de “time charter”, com tripulação, e por um período de 3 anos. É uma incoerência, pois quando estávamos na oposição ao governo FHC criticávamos este tipo de afretamento que, na ocasião, era somente por um ano;
- Já os editais para construção de petroleiros no País foram feitos com o objetivo de criar o máximo de restrições para a assinatura de contratos, não justificando que as novas licitações, já aperfeiçoadas não tenham ainda ido para cotação;

NOTA: O tema “**Exportação de Petróleo**” foi discutido simultaneamente aos temas “Investimentos da PETROBRÁS em Refinação” e “Rodadas de Licitações das Bacias Sedimentares”.



- No que se refere a frota de apoio “offshore”, foi elaborado um programa em 1999 entre a PETROBRÁS e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Os resultados foram ótimos para o País e, principalmente para a PETROBRÁS, que obteve taxas de afretamento diárias menores, o que ensejou ao Governo propor um novo programa no início deste ano, que já foi aceito e anunciado pela PETROBRÁS. Apesar de a quantidade de barcos deste segundo programa ser ainda muito tímida, foi uma evolução, e a PETROBRÁS, em especial, o Diretor da E&P, Guilherme Estrella, estão de parabéns;
- No segmento das plataformas há uma mudança positiva de perfil da área engenharia, apesar de ainda se continuar, como é o caso da licitação da plataforma P-54, a se convidar empresas do exterior sem que elas tenham experiência e tradição na construção desses tipos de unidades.

A AEPET concordou com a posição relatada e acrescentou:

- *A entidade tomou conhecimento, por notícias divulgadas pela imprensa, de que a Área de Abastecimento estaria propondo à direção da PETROBRÁS aumentar para três anos o afretamento de dezoito navios na modalidade “time charter”, incluindo tripulação;*
- *Essa proposta, mesmo que esteja fundamentada em resultados financeiros, não contempla o papel histórico da PETROBRÁS como indutora do desenvolvimento econômico. Mais ainda, se aprovada perde-se uma grande oportunidade de a Companhia contribuir para a geração de empregos no Brasil;*
- *Em um segundo momento, seria enfraquecida a nossa Marinha Mercante, pois não se equiparia as embarcações com tripulação brasileira;*

A AEPET pretende, oportunamente levar essas sugestões à consideração da Presidência da PETROBRÁS.

Dando início aos debates sobre o item **“Tributação Aplicada na Construção de Plataformas”** o Eng. Victer explicou que:

- A Lei Estadual 3851/2002 - conhecida como Lei Valentim, não foi criada nem na gestão dos governadores Garotinho ou Rosinha. Foi criada como resposta ao equívoco da contratação da Plataforma P-50, colocada no exterior por uma irrisória diferença de preço entre a primeira e a segunda cotações. Hoje a construção está com seu cronograma atrasado e custará muito mais caro do que se ela tivesse sido construída no País...
- A lei não encarece em US\$ 130 milhões a construção da P51, uma vez que a cobrança de 18% do ICMS - a que se refere esta Lei - incide somente sobre a parte feita no exterior. Neste caso, apenas, o casco da plataforma e outros equipamentos (feitos no exterior) serão onerados pela Lei Valentim. É necessário um esforço tecnológico para construir o casco desta plataforma no País, se possível, usando as instalações da NUCLEP.
- A Lei Valentim é um instrumento de isonomia tributária, fornecendo às empresas nacionais competitividade em relação às estrangeiras. Combate-la, sem apresentar soluções a respeito, é o mesmo que dar incentivo às importações, em detrimento da indústria nacional e da geração de empregados.
- Assim, a afirmação do presidente da PETROBRÁS, Geólogo José Eduardo Dutra, de que pode suspender a construção da P-51 devido a Lei Valentim merece ser clarificada. Mais ainda, se o casco viesse a ser feito em estaleiros fluminenses, poderia haver diferimento ou isenção do ICMS, o que reduziria o custo da plataforma. Cabe acrescentar que a alegação de que no exterior a construção do casco seria mais rápida, ajustada ao cronograma do projeto, tornou-se insubsistente, porquanto o atraso decorrente das discussões sobre a tributação devida já é maior do que o prazo de construção em estaleiros nacionais.



- De um modo geral os debates sobre a questão tributária (ICMS, REPETRO e Lei Valentim) vêm sendo desvirtuados sistematicamente. Por isso, esta Secretaria produziu a “Nota Técnica sobre o REPETRO” e solicitou a “Nota Técnica - ONIP 003/2003 - Custos adicionais decorrentes da incidência de ICMS e PIS/CONFINS na cadeia de suprimento de construção de plataformas”. Também é importante a “Nota Pública dos Deputados Edmilson Valentim e Jorge Picciani”, Presidente do Legislativo Estadual sobre o tema. (distribuídos aos representantes da AEPET durante esta reunião).

A AEPET acrescentou que a abertura comercial e o REPETRO eliminaram 90% das empresas fornecedoras de equipamentos de petróleo no País. Lembrou que a PETROBRÁS absorveu, gerou ou comprou tecnologia, repassando-a para o mercado nacional, o que propiciou a criação de cerca de 5.000 empresas fornecedoras de equipamentos com tecnologia de ponta. Hoje restam menos de 10% delas. Um crime de lesa-pátria. Ao ver da AEPET, o Presidente Dutra foi mal assessorado nessa questão.

Finalizando a reunião, o Eng. Victer opinou:

- É importante que a PETROBRÁS, agindo com rentabilidade, retome seu papel de real agente de desenvolvimento econômico do País. O pensamento neoliberal ganhou muita força na empresa nos últimos 15 anos e infelizmente contagiou muitas mentes que incorporaram o processo de buscar o acúmulo sucessivo de lucros crescentes como sendo a missão principal da empresa.
- Temos também que tomar cuidado com os “nacionalistas de ocasião” que antes se omitiram, e que se adaptaram rapidamente ao discurso atual, mas conspiram, permanentemente, contra a meta do Presidente Lula para a geração de emprego no País. A PETROBRÁS tem que ter a “alma do Brasil” no discurso e, principalmente, na prática.
- Uma posição emblemática para o rompimento com os modelos liberais do passado - que até tentaram mudar o nome da PETROBRÁS - seria a retomada dos nomes e siglas históricos de alguns órgãos da Companhia, tais como: SEGEN (Engenharia), SERMAT (Material), SERINF (Informática) e SEJUR (Jurídico). Também deve-se trabalhar para o fortalecimento contínuo do CENPES, que quase foi extinto. Informalmente essas questões já foram levadas ao Diretor Renato Duque que ficou de analisá-las.

Sydney Reis
Relator

O conteúdo desta ata foi ratificado
por todos os participantes.

SR-FS-WV/toc-mcl